

ATA NÚMERO DOZE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2023 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente referiu que enviou via email à Senhora Vereadora Cristina Guerra a documentação relativa ao processo das Águas do Vale do Tejo, entregando em mão à Senhora Vereadora Joaquina Domingues. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se o referido processo transitou em julgado, tendo o Senhor Presidente esclarecido que há uma decisão arbitral que não transitou em julgado uma vez que o Grupo Águas de Portugal utilizou uma alegação processual para que não se torne definitiva esta decisão, sendo certo, que neste tipo de decisões processuais não há lugar a recursos. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra referiu que o que consta no documento deveria ser a posição definitiva até 2024. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber se já foram calculados os valores que a Câmara Municipal tem em dívida, tendo o Senhor Presidente respondido que neste momento, uma vez que a decisão não transitou em julgado, não tinha sido feito o cálculo efetivo da dívida dos Municípios. -----

Ainda relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou que na próxima reunião trouxessem uma informação do que foi pago pelo Município. -----

Prosseguiu o Senhor Presidente informando que ontem, dia dezassete de maio, participou numa reunião da Associação de Municípios Cova da Beira, na qual foi aprovado o relatório de contas de 2022 e, nesse mesmo dia, realizou-se uma conferência de imprensa em Vilar Formoso para apresentação do Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da Estrela referente à prova de ciclismo que percorrerá todos os Municípios que integram a CIMBSE e ainda, Seia e Gouveia, na qual assumiu a dupla função de Presidente da Câmara

Municipal de Fornos de Algodres e Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal. Fez saber, ainda, que esteve em Fátima para receber o Termo de Aceitação referente à requalificação do Antigo Jardim de Infância de Infiás para construção de uma creche, acrescentando que o contrato de comparticipação financeira foi aprovado no valor de cento e nove mil e quinhentos euros, para construção de uma creche com capacidade para trinta crianças. -----

Interveio a Senhora Vereadora Luísa Gomes para informar que ontem, dia dezassete de maio, esteve na Escola EB 2,3/S de Fornos de Algodres, para participar no Laboratório de Inovação Social realizado pela I3 Social - Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela. Os trabalhos decorreram durante todo o dia. No período da manhã, a atividade subordinada ao tema “Envelhecimento Ativo e Saudável”, contou com a presença de empreendedores, cuidadores e idosos. No período da tarde, empreendedores e agentes educativos discutiram o tema “ambientes educativos e comunidade” equacionando e partilhando algumas soluções inovadoras para a escola, e, ainda, formas de promover o empreendedorismo social. -----

Retomou a palavra o Senhor Presidente para informar que foi aprovada a candidatura da ADRUSE para o projeto de requalificação do Olival da Vinha que de momento se encontra em audiência prévia de 10 dias. A finalizar referiu que é previsível que até final do mês o Município receba o autocarro elétrico. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para questionar se os cento e nove mil euros são o valor total do projeto referente à construção da creche ou o valor total do financiamento, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote referido que é o valor total do financiamento, acrescentando que fizeram uma estimativa com base no preço por metro quadrado tal como era exigido por lei e agora vão solicitar o mapa de quantidades e orçamento no sentido de saberem ao certo o valor real do projeto. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra pretendeu saber se a candidatura da ADRUSE vai ser financiada a 100%, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o projeto fica em cento e cinquenta e três mil e o apoio em setenta e oito mil euros. A finalizar, a Senhora Vereadora questionou se já têm uma noção de quantos cuidadores informais existem no concelho. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes referiu que não está certa desse número, mas que lhe facultará essa informação brevemente. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra solicitou o registo em ata do seguinte: -----

“Faço questão de ler para que não exista deturpação do que digo, aquando da elaboração de proposta de ata. E sobretudo por nunca ter sido fornecida gravação áudio das reuniões que oportunamente requeri, dado o tempo disponível na Período antes da ordem do Dia ser mais que suficiente para ler. -----

Considero que o Quadro de Pessoal, conforme documento que faz parte de Orçamento relativo ao presente ano de 2023, Regulamento da Organização dos Serviços disponível no site (<https://www.cm-fornosdealgodres.pt/institucional/camara-municipal/organograma/>), Organograma não estão conforme a Norma de Controlo Interno em vigor na presente data. -----

Considero grave que a informação relativamente ao SIADAP disponível no site da CM do MFA não esteja atualizada, e por isso não respeite a Norma de Controlo Interno em Vigor; -----

Considera-se grave que a informação disponível no site da CM do MFA relativamente a autorização de acumulação não esteja completa, nomeadamente não refere a situação de Dr. Américo Domingues que ainda pelo menos em 2022 era o Contabilista Certificado da Santa Casa da Misericórdia Fornos de Algodres, função que sempre exerceu desde que é Chefe de Divisão; -----

Considera - se grave que Dr. António Fonseca - Presidente de CM do MFA desde Outubro de 2013, tenha afirmado na reunião do dia 4 de maio do presente ano - " foram vendidos mais espaços e estão a tentar descortinar o que se passou"- relativamente a " Zona de Acolhimento Empresarial", pondo por isso em causa o inventario patrimonial da CM do MFA, conforme documentos de prestação de contas, sem que nada refira quanto a medidas já tomadas disciplinares ou não, e relativamente aos documentos de prestação de contas que sempre mereceram certificação de Auditor Externo. Dr. Américo Domingues já é Chefe de Divisão há mais de 7 anos e o Presidente há mais de 10. Além de não identificarem que "espaços foram vendidos", é legítimo questionar e ser informada se projetos, seja por ajuste direto ou não a propósito de "Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais "envolvem propriedades que pelos vistos há pelo menos 10 anos não são da CM do MFA; -----

Considero grave, e pretendo clarificação de todo o processo, face ao afirmado por Chefe de Divisão - Eng. Paulo Santos na reunião do dia 4 de maio: -----

- "Avaliação Ambiental e o relatório de fatores críticos e submetidos à apreciação de Comissão constituída para o efeito" e "Existem duas contribuições que já forma alteradas estando de momento a decorrer a reorganização do espaço e classificação de solos, de acordo com algumas pretensões da CM e, também de alguns particulares que fizeram chegar a intenção de construção nalguns locais onde não era possível. A finalizar afirmou estarem a resolver estas situações para depois submeterem o relatório à Comissão". -----

Até presente data nunca a CM - Órgão Executivo foi informado que Comissão é essa, que mandato a mesma possui, existe desde quando? quem a constituiu? quem decidiu enviar documentação a uma Comissão que a CM - Órgão Executivo desconhece, que pretensões são essas da CM, que este Órgão Executivo desconhece, como existem particulares com mais informação que o Órgão Executivo tem? -----

Dr. António Fonseca, Presidente da Câmara Municipal, referiu na última reunião "este contrato tinha sido validado pela Direção do FAM "a propósito de "contratos de prestação de serviços "sucessivos com a SUMA, ora tal validação continua desconhecida, pois não foi apresentada quaisquer documento que vincule a Direção do FAM a tal validação. -----

Não iremos apresentar quaisquer requerimentos para obter a informação, pois ainda hoje aguardo resposta a meus requerimentos e agendamentos, bem como de impedimentos suscitados, em devido tempo, sejam apreciados conforme Código de Procedimento Administrativo e legislação em vigor." -----

O Senhor Presidente esclareceu que a Comissão relativa ao processo de revisão do PDM, onde se estabelecem as orientações para a sua constituição, composição e funcionamento é gerida pela CCDRC (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro). Mais disse que compõem a referida Comissão várias entidades, todavia, as competências de coordenação e acompanhamento cabem à CCDRC. Sublinhou que a

Câmara Municipal apenas delibera proceder à elaboração da revisão do PDM que irá dar início ao processo de constituição da referida Comissão. -----

Relativamente à afirmação da Senhora Vereadora Cristina Guerra de que "há particulares que sabem mais do que o próprio Executivo", o Senhor Presidente referiu que os particulares que submeteram os seus requerimentos na Câmara Municipal apenas sabem que os mesmos foram submetidos à Comissão e estão em fase de avaliação, querendo com isto dizer que não existe informação privilegiada aos munícipes. -----

Relativamente ao tema do SIADAP, mapa de pessoal e acumulação de funções afirmou ser um assunto a validar com os Chefes de Divisão. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra para dar nota da existência de uma portaria que define a constituição da Comissão referente à revisão do PDM, ou seja, a Portaria 277/2015. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2023 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES -----

O Município de Fornos de Algodres tem como uma das imagens de marca uma forte ligação da sua população à cultura, ao recreio e ao desporto. Ao longo de várias gerações os fornenses contribuíram com o seu talento, o seu trabalho e o seu espírito de solidariedade para transformar a realidade do seu tempo numa referência dos dias de hoje, associando-se para criar movimentos geradores de riqueza e evolução da sociedade fornense. -----

O Município de Fornos de Algodres ao adotar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo pretende um reforço da coesão territorial, através do funcionamento em rede de todas as associações com sede no nosso concelho, dotando-as de mais e melhores condições para que os objetivos por cada uma delas definidos sejam alcançados. -----

Este programa é anual e promove a coordenação de meios técnicos e financeiros do Município de Fornos de Algodres, a disponibilizar, para o desenvolvimento dos fins das associações/coletividades do concelho. -----

O Senhor Presidente referiu que a análise e aplicação dos critérios de atribuição dos apoios ficou a cargo de uma Comissão, composta pelos Técnicos Superiores Pedro Azevedo e Célia Candeias e pela Assistente Técnica Maria Isabel Assunção. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues declarou que a ata da Comissão de Análise fica muito aquém daquilo que deveria constar, uma vez que não informa os motivos que levaram à exclusão das duas candidaturas, referindo apenas que não cumpriram os critérios do Regulamento, acrescentando que as Associações têm o direito de saber o porquê de terem sido excluídas e em que ponto não cumpriram com o pretendido, ou seja, quais os requisitos que não foram cumpridos. Mais disse que em anos anteriores essas Associações foram contempladas e, nessa medida, alguma razão houve para que este ano não o tivessem sido e essas razões não vêm transcritas na ata. Prosseguiu, referindo que na ata também não há evidência de que estas Associações que concorreram em anos anteriores, cumpriram o seu plano na íntegra e apresentaram atualmente o plano para o ano seguinte, questionando o Senhor Presidente se tem esse conhecimento. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra registou em ata o seguinte: -----

“Considera-se que não estão reunidas as condições para que se possa apreciar e votar - Apreciação e votação da atribuição de Subsídios e Apoios às Associações, tendo em conta que: -----

- Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, Artigo 16.º, n.º 1 - Verificação e análise, o Órgão Executivo - CM do MFA, ainda não procedeu à nomeação de Comissão de Análise e Apreciação. -----

- No presente mandato autárquico a Câmara Municipal em momento algum nomeou a Comissão de Apreciação e Análise nos termos do RMAA em vigor. -----

- A informação que acompanhava a convocatória, não nos parece compatível com a Norma de Controlo Interno em vigor, dado que a Comissão de Verificação e Análise, é remetida por Dr. Américo Domingues, o qual não é interveniente neste processo; -----

- Desconhece - se até presente data os despachos de competências delegadas nos Vereadores em Regime de Permanência, nem a data em que foi produzido, no caso concreto da Vereadora Dra. Maria Gomes que detém os Pelouros - Cultura, Juventude, Desporto, Educação, Intervenção Social, Saúde e Bem Estar, Associativismo e Recursos Humanos, pelo que nem se sabe quem exerce a competência do n.º 3 do Artigo 16.º do RMAA. -----

Mantenho como válidas as razões invocadas para voto vencido conforme declaração de voto vencido apresentada no ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de abertura de período de apresentação de candidaturas do Programa de Apoio ao Associativismo da reunião da CM do MFA realizada no dia 6 de abril do presente ano.” -----

Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente afirmou não se imiscuir nas decisões da Comissão de Análise porque seria uma forma de condicionar a sua atuação, apenas tendo de concordar ou não com a sua decisão, contudo, as observações da Senhora Vereadora Joaquina Domingues ser-lhes-ão transmitidas. Certamente que as decisões foram tomadas de acordo com o quadro legal, todavia, caso se verifique algum incumprimento, o Executivo agirá em conformidade. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que o que mais a incomoda neste processo é que sejam excluídas Associações sem ficar especificado qual o ponto que não cumpriram, por forma a melhorarem no ano seguinte, não querendo com isto colocar em causa o trabalho da Comissão. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra alertou para o n.º 16 do Artigo 1.º do Regulamento que diz que a Câmara Municipal é que nomeia a Comissão, mas não tem ideia desse assunto ter sido presente à reunião de câmara. Mais disse que a Administração Pública está obrigada à fundamentação e, assim sendo, numa candidatura, as partes interessadas devem ser notificadas para ser feita notícia onde devem constar as razões justificativas em caso de exclusão de modo a serem acautelados os meios de defesa dos interessados. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues reafirmou que, não tendo conhecimento das razões que levaram à exclusão das duas Associações na medida em que não constam em ata e o Senhor Presidente não soube dizer o porquê, terá de votar contra. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

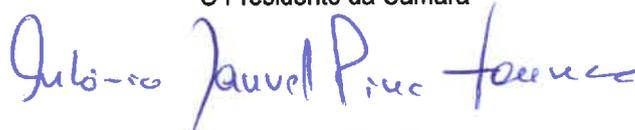
3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária



(Cristina Maria Almeida Flor)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de maio de 2023

Após leitura e análise do ponto 1, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 18 de maio de 2023, e da proposta de ata enviada, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

- a) A proposta de ata da reunião ordinária lavrada por Cristina Flor, apenas foi dada a conhecer com o envio da convocatória da reunião ordinária do dia 18 de maio de 2023;
- b) A proposta da ata, de forma continuada e reiterada, não apresenta corretamente a votação, omite que votei – voto vencido, e não votei contra como a proposta de ata refere, que juntamente apresentei Declaração;
- c) De forma reiterada e continua, nenhuma ata, seja em minuta ou não, refere a data da assinatura, da leitura e respetiva aprovação, bem como a data em que foi assinada;
- d) De forma reiterada e continua omitem, as atas divulgadas, sejam ata em minuta ou não, têm como anexo declarações de voto vencido, e nem identifica quem votou a favor, se absteve, votou contra ou votou vencido;
- e) A ata omite que António Fonseca – Presidente de CM do MFA, a propósito de fundos de maneiço, foi incapaz de justificar como Tesouraria têm funcionado sem Fundo de Maneio, seja nos termos do Regulamento de Fundo Maneio, seja nos termos da Norma de Controlo Interno, bem como omite a justificação de pagamentos de despesas aquando da Feira de Turismo em Lisboa no corrente ano;
- f) A ata omite quais as obras no Mercado Municipal que serão realizadas pela CM e que necessitam de fiscalização externa;
- g) A ata omite que António Fonseca não apresentou quaisquer evidências de validação por parte da Direção do FAM, que vincule o FAM, relativamente a sucessivos contratos com a SUMA;
- h) A ata omite que António Fonseca foi incapaz de identificar que lotes foram vendidos no "âmbito da zona industrial de juncais", o seu número, e quando o loteamento foi aprovado, bem como se projetos adjudicados pela CM por ajuste direto ou não, abrangiam propriedades, lotes, de que a CM pelos vistos não é proprietária;
- i) A proposta de ata omite, que António Fonseca, foi incapaz de informar de ponto de situação da 1ª Revisão do PDM, socorrendo – se de Chefe de Divisão – Paulo Santos;
- j) Não me vinculo sequer a apreciação de ata, dado que mesma foi enviada apenas e só com a convocatória;

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como documento administrativo que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 18 de maio de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Recibido
18.05.2023


Voto Vencido – Declaração

Ponto 2 – Apreciação e votação da Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para Reunião Ordinária de Câmara Municipal do dia 18 de maio, enviada por Cristina Flor – Secção de Pessoal, acompanhada por Parecer de Américo Domingues, datado de 15 de maio “a capear” “ATA DE ANÁLISE AO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO” e “PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – RELATÓRIO FINAL” invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto.

Assim:

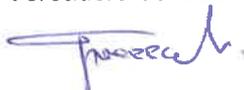
- a) O meu voto vencido no ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de abertura de período de apresentação de candidaturas do Programa de Apoio ao Associativismo da reunião da CM do MFA realizada no dia 6 de abril do presente ano e o referido na respetiva declaração entregue;
- b) O já declarado para ata na presente reunião;
- c) Nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – RMAA, não se compreende a intervenção de Américo Domingues – Chefe de Divisão de Administração Geral;
- d) Não foi fornecida até presente data quaisquer informações relativamente a contratos com as entidades que tiveram apoios no âmbito do RMAA, aprovados no ano de 2021 e ano de 2022, nos termos do Artigo 18.º - Contratualização dos Apoios;
- e) Não foi fornecida até presente data quaisquer informações relativamente a concretização de candidaturas apoiadas, e quem as avaliou, seja quanto aos resultados, objetivos e outros itens;
- f) A “ATA DE ANÁLISE AO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO” datada de 9 de maio de 2023, é assinada por “intitulada Comissão de Verificação e Análise” sem que a mesma algum dia tivesse sido “nomeada”, no presente mandato autárquico, nos termos do n.º 1 do Artigo 16.º do RMAA, pelo que a mesma ata desde logo não preenche os requisitos do RMAA para que possa ser sujeita a reunião da CM do MFA;
- g) O Parecer de Américo Domingues – Chefe da DAG, caso tivesse cumprido com a Norma de Controlo Interno ao emitir parecer, deveria ter referido esse fato, assinalado na alínea anterior;
- h) Desconhece-se “Relatório de Aceitação” conforme n.º 2 e 3 do Artigo 16.º do RMAA, e porventura a quem o apresentaram, se ao Presidente de CM do MFA, se à Maria Gomes, Vereadora com Pelouros da Cultura, Juventude, Desporto, Educação, Intervenção Social, Saúde e Bem Estar, Associativismo e Recursos Humanos, pelo que nem se sabe quem exerce a competência do n.º 3 do Artigo 16.º do RMAA.
- i) Não foi fornecida qualquer informação, da exclusão das duas candidaturas, apenas é referido “na ata” - “por não cumprirem os requisitos definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo” e “relatório” “não cumprem os critérios de atribuição elencados no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo”, sem ser fornecida a informação que critério e/ou critérios e fundamentação regulamentar;
- j) Não foi fornecida qualquer informação seja na “ata” seja no “relatório” relativamente a cada candidatura “per si”, qual a sua pontuação, e qual o conteúdo das candidaturas seja ao nível dos objetivos, atividades, cronograma das mesmas atividades, cumprimento dos objetivos do Regulamento, expressos nos Artigos 4.º, 12.º e 20.º do RMAA;
- k) Não foi fornecida análise de cada candidatura e respetiva avaliação nos termos do RMAA;

- 244
9
- l) Não foi fornecida qualquer informação relativamente à sobreposição de apoios quando no final do ano de 2022 foram aprovados apoios às respetivas Associações, nos termos do Artigo 18.º do RMAA, tendo em conta que dois elementos da autodenominada "Comissão de Análise e Verificação" igualmente faziam parte da também "autodenominada" – "Comissão de Análise e Verificação" de candidaturas ao abrigo do RMAA, submetidas à CM do MFA no ano de 2022;
- m) O Artigo 13.º do RMAA é muito explícito, pelo que se considera que a dotação prevista no presente Orçamento de 2023, aplica-se a candidaturas aprovadas no ano de 2022, como Chefe da DAG têm obrigação, nos termos das suas responsabilidades, de averiguar e zelar;
- n) Relativamente a ADFA até presente data não se conhece relatório de "denominado PDD "no âmbito de Contrato Programa;
- o) Relativamente a AVCAT não se compreende, mas estranha – se que ainda no presente ano de 2023 lhe tenha sido adjudicado, por ajuste direto – Aquisição de Serviços de Conceção, Organização e "Implementação do "Circuito Municipal de Trail" ;
- p) Considera – se que a documentação enviada com a convocatória, não cumpre com o referido no Artigo 17.º do RMAA, pelo que a não disponibilização dos relatórios de cada candidatura, nem a informação da sua disponibilidade para consulta prévia, não cumpre com a legislação em vigor, nem com o Regimento das Reuniões da CM do MFA, o que reforça o já referido, que não estão reunidas as condições prévias para sequer ser apreciada;
- q) Estranha – se que a "ata "seja do dia 9 de maio, e o "relatório" seja do dia 11 de maio, data posterior à reunião da "autodenominada" – Comissão de Análise;
- r) Parece – nos por demais evidente que se incumpra com as Normas de Execução Orçamental – 2023, com o Regulamento de "Prevenção de Corrupção e atividades Conexas" e com a Norma de Controlo Interno em vigor;
- s) As candidaturas, em reunião de CM do MFA, devem ser apreciadas uma (1) a uma(1) e assim votadas, só após a aprovação se pode " calcular " a atribuição de valor" nos termos previstos do RMAA;
- t) Até presente data desconhece -se ainda "modelo contratual" e quem fica responsável pelo acompanhamento e avaliação de candidaturas aprovadas, sendo que o mesmo se aplica às candidaturas aprovadas em 2022;

Assim sendo, e tendo em conta o anteriormente referido, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 18 de maio de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Voto Vencido – Declaração

Ponto 3 – Proposta de aprovação de ata em minuta

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para Sessão Ordinária da Reunião de Câmara do dia 18 de maio de 2023, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

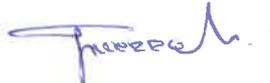
- a) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao ponto 1- Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de maio de 2023;
- b) Voto Vencido – Declaração, relativamente ao ponto 2 – Apreciação e votação da Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações;

Mais urgente é clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos, e garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA;

Assim sendo sou usar o voto vencido

Fornos de Algodres, 18 de maio de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)